

RESOLUÇÃO CMS/Lavrinhas N.º 001/2022

O Conselho Municipal de Saúde de Lavrinhas - CMS - L, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LEI n° N°906, de 07 de maio de 1999, no Regimento Interno CMS - L e conforme Decreto Municipal n° 64 de 16 de julho de 2021, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Lavrinhas para o biênio 2021/2022.

RESOLVE:

Art. 1 - Aprovar o quadro de aplicação dos valores empenhados pagos e liquidados do setor de saúde do município de LAVRINHAS/SP, comprovadas através das prestações de contas referentes ao 3º Quadrimestre do ano de 2021, RDQA - Relatório Detalhados do Quadrimestre Anterior, com ações e serviços de saúde executados referentes ao quadrimestre em questão, tratando - se também RAG - Relatório Anual de Gestão 2021.

Art. 2 - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.


ANGELA ANDREA DE ANDRADE
PRESIDENTE DO CMS - L


JULIANA KATIA RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

O Prefeito Municipal, dando cumprimento ao que determina o Inciso VI do artigo 03 da LEI MUNICIPAL 906, DE 07 DE MAIO DE 1990 e o inciso VI do artigo 06 do Regimento Interno do CMS - L, HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO publicada do átrio da Prefeitura Municipal de Lavrinhas, em quadro próprio nesta data.

Lavrinhas, 25 de fevereiro de 2022.


Jose Benedito da Silva
Prefeito
CPF/MF: 087.986.878-32
MUNICÍPIO DE LAVRINHAS

JOSE BENEDITO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL